

PORTARIA Nº 109/2023/CGD/DETRAN/MT

O PRESIDENTE DO PROCESSO ADMINISTRATIVO DISCIPLINAR Nº 014/2020, instaurado pela Portaria nº 563/2020/CGE-COR/DETRAN, publicada no DOE em 06 de novembro de 2020, página 31, no uso de suas atribuições legais, conferida pelo artigo 82, §2º da Lei Complementar nº 207/2004; **RESOLVE:**

Art. 1º Substituir a Dra. Kezia Barbosa da Silva, matrícula funcional nº 136094, servidora da Universidade do Estado de Mato Grosso - UNEMAT pela Dra. Raphaela Passos Silveira Bueno, matrícula funcional nº 290537, servidora do Departamento Estadual de Trânsito de Mato Grosso - DETRAN-MT, para, na condição de Defensor Dativo do acusado W. B. de S., acompanhar o Processo Administrativo Disciplinar nº 014/2020, instaurado pela Portaria nº 563/2020/CGE-COR/DETRAN e adotar as demais providências pertinentes e necessárias a fim de garantir ao acusado a Ampla Defesa e o Contraditório, nos termos da Lei Complementar Estadual nº 207/2004.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Cuiabá-MT, 20 de outubro de 2023.

Edward Henrique Lopes dos Santos
Presidente da Comissão Processante
PAD nº 014/2020
(original assinada)